



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0141/2016 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, a advogada **FÁBIO LENADRO BISPO DOS SANTOS, OAB/BA 44710**, da função de membro da Comissão de Direitos e Prerrogativas.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 06 de junho de 2016.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**  
Presidente da OAB/BA